

FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA, DA LBV.
43º Fórum Internacional do
Jovem Ecumênico da Boa Vontade de Deus

REGULAMENTO GERAL

Leia atentamente os itens relacionados abaixo.

I - APRESENTAÇÃO:

- 1) Integrando o desenvolvimento do 43º Fórum Internacional do Jovem Ecumênico da Boa Vontade de Deus (FIJEBVDEUS), acontece o Festival Internacional de Música, da LBV, aberto à participação de compositores, músicos e público em geral.
- 2) Consiste em uma oportunidade de utilizar a arte por meio da linguagem universal da música, para refletir sobre o tema *"Fim dos Tempos e a Volta Triunfal de Jesus"*, tese do escritor Paiva Netto.
- 3) As músicas concorrentes deverão ser inéditas e abordar a abrangência da temática do Fórum de forma crítica, fraterna e ecumênica. Para buscar referências de estudo do tema, acesse: www.paivanetto.com.br e o direcionamento temático dessa edição do Fórum no Portal: www.boavontade.com.
- 4) A música vencedora de cada edição regional receberá uma premiação.

II - METODOLOGIA:

- 1) O Festival ocorre dentro das **Rodas Espirituais e Culturais** organizadas pela Juventude Ecumênica da Boa Vontade de Deus (JEBVDEUS), em diversas regiões do Brasil, além de contar com convidados de fora do país.
- 2) Em 2018 as etapas do Festival se darão entre os dias 19/05 à 09/06, antecedendo a conclusão das atividades do 42º Fórum Internacional da Juventude Ecumênica da Boa Vontade de Deus.
- 3) Serão aceitas inscrições de: solos, duplas, grupos e bandas com até 4 cantores.
- 4) O Festival é um espaço livre, aberto a pessoas de todas as faixas etárias, desde crianças aos jovens da melhor idade. Portanto, não há restrição de idade.
- 5) Dentro do concurso regional, os 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados receberão os troféus de suas colocações e os 1ºs colocados receberão uma premiação

financeira.

6) Todas as letras passarão por revisão ortográfica e doutrinária e por uma análise sobre a fidelidade ao tema proposto, visto que o Festival compõe o 43º Fórum, que é temático.

I. O Festival será realizado obedecendo às etapas:

a. INSCRIÇÃO

1. O participante responsável por efetuar a inscrição (maior de 18 anos) deve preencher a ficha com os seus dados e também com os dados de todos os demais interessados vinculados à obra, no site www.boavontade.com.

2. Após feita a inscrição no *site*, o participante responsável por efetuar a inscrição receberá um *e-mail* automático confirmando o recebimento dos dados pela equipe organizadora do evento.

A inscrição só será efetivada quando o participante responsável por efetuar a inscrição encaminhar via *e-mail* (festivaldemusica@boavontade.com), a **inscrição com a letra musical totalmente preenchida e com a assinatura do responsável reconhecida em cartório**. Não é necessária a assinatura de todos os integrantes e participantes.

3. Após o envio por *e-mail* à organização do evento contendo o documento com assinatura reconhecida em cartório, o participante responsável receberá **confirmação** de inscrição via *e-mail*, em até uma semana após o envio. Caso isso não aconteça, ele deve entrar em contato com a organização do evento pelo telefone **(11) 3225-4743** (de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h).

Critérios de Inscrição e Classificação:

→ Serão aceitas apenas as inscrições efetuadas entre **05/03 a 31 de março de 2018**. Encerrando o prazo estabelecido no presente artigo, **não serão aceitas mais inscrições sob nenhum pretexto;**

→ Para ocorrer a etapa do Festival Internacional de Música, da LBV, nas regiões relacionadas, é necessário que em cada etapa haja no **mínimo 5 inscrições**. Não atingindo esse número não haverá Festival na região. O **máximo de inscritos por regional é de 15**, e a forma de selecionar as inscrições será primeiramente por ordem de chegada e, na sequência, a prioridade será dada à inscrição que estiver totalmente regularizada.

→ Os interessados devem se inscrever na etapa correspondente às suas regiões.

b. Eliminatória Regional:

→ Os intérpretes deverão comparecer ao local das Rodas Espirituais e Culturais no horário de abertura. Durante o **credenciamento**, deverão apresentar aos organizadores do Festival o RG e/ou CPF originais e entregar a ficha de inscrição original devidamente assinada pelo participante responsável e com assinatura reconhecida em cartório. A ficha de inscrição será recolhida para integrar o acervo do evento.

→ No momento do credenciamento, os intérpretes receberão as senhas para o sorteio da **ordem de apresentação**, a ser realizado na abertura do evento;

→ Tendo sido divulgada a ordem de apresentação (definida por sorteio), os participantes deverão se apresentar nos bastidores, no início da apresentação anterior à sua;

→ Os concorrentes terão, à sua disposição, estrutura de banda, palco e som, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival. Caso seja de interesse, cada concorrente poderá providenciar outros instrumentistas, equipamentos ou recursos, desde que se responsabilize integralmente por eles (sem ônus para o Festival) e comunique previamente sua intenção à Comissão Organizadora, no ato da inscrição.

Em 2018, as etapas do Festival Internacional de Música, da LBV, acontecerão nas seguintes cidades e datas:

19/05- Regional Centro-Norte e TBV (Local: Brasília/DF)

26/05 - Regional Minas (Local: Belo Horizonte/MG)

26/05 - Regional Rio de Janeiro (Local: Rio de Janeiro/RJ)

02/06 - Regional Sul (Local: Maringá/PR)

03/06 - Regional São Paulo Capital e Grande São Paulo (local: Bom Retiro, São Paulo/SP)

09/06 - Regional Nordeste (Local: Recife/PE)

09/06 - Regional SP Interior (Local: Ribeirão Preto/SP)

c. PREMIAÇÃO

1. Todos os participantes serão agraciados com o Certificado do Festival;

2. Os três primeiros colocados de cada Eliminatória Regional serão premiados com troféus alusivos ao evento e certificado de colocação;

3. O primeiro colocado de cada região receberá o prêmio em valor financeiro.

4. O primeiro colocado de cada região terá a oportunidade de interpretar uma Música Legionária designada pelo Departamento

Musical das Instituições da Boa Vontade em Brasília/DF, nas celebrações dos 29 anos do Templo da Boa Vontade. A música, o dia e o horário da apresentação serão informados aos vencedores.

III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 1) Os concorrentes serão avaliados por um júri composto por 3 membros.
- 2) Os jurados são definidos pela equipe organizadora do Festival. Caso haja algum impedimento de força maior para sua participação em uma das etapas, a organização do evento determinará seus substitutos.
- 3) As considerações dos jurados serão:
 - 3.1) **Jurado musical – quesitos:**
 - Harmonia (avaliar os acordes);
 - Melodia (avaliar o desenvolvimento do tema musical apresentado pelo(s) cantor(es));
 - Interpretação (avaliar a postura e condução do(s) cantor(es) e músico(s) – afinação e execução);
 - Arranjo (avaliar a criatividade colocada na construção do tema musical).
 - Envolvimento do público (avaliar a receptividade, a sinergia do público para com a apresentação);

Quanto à pontuação das composições:

– Em caso de apresentação com *playback* instrumental, a nota máxima da avaliação será 8, enquanto que aqueles que realizarem a apresentação ao vivo (sem *playback* instrumental) poderão alcançar a nota máxima de 10.

- 3.2) **Jurado temático – quesito:**
 - Clareza (avaliar a linguagem adotada, o encadeamento, a clareza na apresentação das ideias);
 - Abordagem (avaliar a profundidade de ideias e reflexões apresentadas na letra);
 - Originalidade (avaliar a criatividade empregada, a inovação na construção da poesia).
 - O (s) participante (s) perde (m) 2 pontos se apresentar (em) uma letra diferente da que foi enviada na inscrição.
- 3.3) **Jurado de performance – quesitos:**
 - Postura e presença de palco (avaliar a expressão do(s) intérprete(s) no desenvolvimento da música, em relação ao estilo da composição e à letra);
 - Interatividade com o público (avaliar as iniciativas do(s) intérprete(s) em envolver o público respeitando as características da composição);

– Aproveitamento do tempo de apresentação. (A composição que ultrapassar o tempo de **5 minutos** perderá 2 pontos deste quesito).

4) Em caso de empate, a maior nota do quesito *Melodia* (da avaliação musical) definirá o(a) vencedor(a).

5) Desclassificação:

– Serão desclassificadas as músicas que: não sejam originais (portanto, que, na avaliação do júri, sejam classificadas como plágio); não sejam inéditas; já tenham sido apresentadas publicamente.

Observação: Caso venha a ser classificada alguma música que não seja considerada inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas instruindo a denúncia, até dois dias após a apresentação ao público, à Comissão que julgará o mérito da questão de forma soberana.

– Serão desclassificadas as letras que: não se mostrarem fiéis ao tema proposto; se utilizarem de expressões com teor preconceituoso, sectário ou ofensivo; se apropriarem indevidamente de criações de terceiros (plágio);

Os autores/intérpretes desclassificados serão informados pela organização do evento.

– *O(s) participante(s) garante(m) a boa origem e autenticidade da obra musical, bem como a exclusiva autoria sobre ela, respondendo por toda e qualquer violação de direitos ou danos de qualquer espécie que eventualmente venha causar à LBV ou a terceiros.*

– Serão desclassificados os que participarem com mais de uma obra. Cada participante inscrito (seja a banda, o compositor da música ou o autor da letra) poderá **concorrer apenas com uma obra** (música, letra ou interpretação), podendo somente participar na interpretação de outras obras como coro de apoio (*backing vocal*) ou músico colaborador, não como compositor, autor de letra e intérprete de mais de uma obra.

– Serão desclassificadas participações de *playback* com voz gravada, seja solo ou vocal (*backing vocal*). Os únicos *playbacks* aceitos serão os de bases instrumentais (vide condição no item 3.1).

– Serão desclassificados os participantes que agirem de forma preconceituosa, sectária ou ofensiva durante o evento, podendo ser punidos, também, com a não participação em edições futuras do Festival Internacional de Música.

6) As decisões do júri são irrecorríveis.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1) Ao assinar a inscrição anexa, os participantes estarão autorizando a utilização, pela Legião da Boa Vontade, Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo, Fundação José de Paiva Netto, WRC e mídias por elas consideradas parceiras, da obra inscrita no Festival, voz, imagem e demais características físicas do solo, dupla, grupo ou banda.
- 2) Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 3225-4743.